

ATO Nº 229-2016/2019

09 DE ABRIL DE 2018

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA VENERÁVEL MESTRE PROVISÓRIO

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Armêndio Pedro dos Santos, do cargo de Venerável Mestre Provisório da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Palavra Sagrada Nº 829, Or.: de São Paulo – SP,

RESOLVE

Art. 1º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Armêndio Pedro dos Santos pelos relevantes serviços prestados;

Art. 2º - Nomear como Venerável Mestre Provisório na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Palavra Sagrada Nº 829, Or.: de São Paulo – SP, o Resp.: Ir.: **Vito Carone**;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PIÑTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre